

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 75/2023 - IL

**Processo Nr.:** 293/2023  
**Data:** 28/06/2023

Folha: 1/2

**Fornecedor:** ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM

Código: 13227

Endereço: R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885 - SA

Cidade: Florianópolis - SC

CNPJ: 08.940.383/0001-90

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** INSCRIÇÃO NO EVENTO "ENCONTRO DO CONGEMAS REGIÃO SUL -" NOS DIAS 28,29 E 30 DE JUNHO DE 2023. MINISTRADO PELA EMPRESA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM. AS SERVIDORAS INSCRITAS SERÃO: ALESSANDRA STREB E FERNANDA ZLUHAN.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	250,00	500,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 28 de Junho de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 75/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 293/2023  
Data: 28/06/2023**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 500,00 (quinhentos reais)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016